

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 266/2025

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA
FAMÍLIA A SERVIDORA ANA LÚCIA
MONTE COLE PEREIRA DAS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora Ana Lúcia Monte Cole Pereira das Neves — Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 010854, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 01/09/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL SGAPM - GAPM - PMVA assinado em 07/11/2025 16:21:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2025 16:21:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QX75RZ